

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Gerência de Recursos Humanos

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar - Ouro Preto/MG – 35.402-045

(31) 3559-3219

grh.atendimento@ouropreto.mg.gov.br

www.ouropreto.mg.gov.br



REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Eu, _____, matrícula _____,

lotado (a) na Secretaria Municipal de _____,

residente e domiciliado à Rua _____,

nº _____, bairro/distrito _____,

Município _____, venho requerer meu afastamento, a título

de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de _____,

no município de _____, no período de _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____,

nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, e para tanto anexo o documento relacionado:

() Cópia autenticada em cartório da Ata de Convenção Partidária ou declaração do Partido constando que é pré-candidato a cargo eletivo.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, à Gerência de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Ouro Preto, _____ / _____ / _____.

Assinatura do servidor

E-mail: _____

Celular: _____

Fone fixo/recado: _____

CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Estou ciente de que o servidor estará afastado para desincompatibilização durante o período em questão.

Assinatura e carimbo da chefia imediata

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Gerência de Recursos Humanos

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar - Ouro Preto/MG – 35.402-045

(31) 3559-3219

grh.atendimento@ouopreto.mg.gov.br

www.ouopreto.mg.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E ASSINATURA DO SERVIDOR

Estou ciente de que, ao afastar-me para desincompatibilização, deixarei de receber as vantagens e ou benefícios referentes a(o): **vale alimentação, adicional de insalubridade ou periculosidade, auxílio transporte e retribuição por exercício de função**. Além disso, em caso de desistência da candidatura, não ser eleito em Convenção Partidária ou não ter o Registro da candidatura homologado pela autoridade competente, assumo o compromisso de retornar ao trabalho no dia imediatamente posterior ao ato em questão.

Ouro Preto, ____ / ____ / ____.

Assinatura do servidor

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:

- Ata de Convenção Partidária constando o cargo eletivo a que irá se candidatar e o nome do partido.
- Comprovante de Registro da candidatura perante o órgão competente.
- Caso o servidor ainda não tenha o comprovante de escolha em Convenção Partidária ou o comprovante do Registro da candidatura, o mesmo deverá apresentar declaração do Partido constando que é pré-candidato o cargo eletivo.

“Alertamos sobre a obrigatoriedade da apresentação da ata da Convenção e do Registro assim que forem disponibilizados ao candidato.